|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 144/2016**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA NO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNIDADE CAMPINA GRANDE, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 5, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR ARLI - CURSOS TÉCNICOS EIRELI - ME – CNPJ 21.596.613/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 084/2016, exarado no Processo nº 0000529-7/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica no Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Campina Grande, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Arli - Cursos Técnicos Eireli - ME – CNPJ 21.596.613/0001-03.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de junho de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO

**Relator**